PARACER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023
EMENTA: Altera o art. 84 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018.
AUTOR: Poder Executivo
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06/09/2023
RELATOR: Eduardo Albani Dala Costa

I- RELATÓRIO

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 53/2023, propôs o projeto de lei em epígrafe numerado, que tem por finalidade alterar o art. 84 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018.

II - ANÁLISE

Aduz que a alteração proposta se faz necessária para prever que as funções gratificadas dos servidores nomeados para ocuparem os cargos de Diretoria Executiva fiquem ao encargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV e não dos cofres municipais, como atualmente se prevê [...].

Finaliza afirmando que, nesse sentido, a alteração que ora se propõe visa transferir para o PATOPREV a obrigação de custear as gratificações previstas nos §§ 4º e 5º, do art. 82, da Lei Complementar nº 74, de 2018.

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, DIRCEU LUIZ BOARETTO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3B28-61CB-5FF5-004C e informe o código 3B28-61CB-5FF5-004C

A alteração é pontual e de simples análise, porquanto a intenção do Executivo é tão -somente transferir ao PATOPREV o valor pago a título de função gratificada aos servidores que compõem a sua Diretoria Executiva.

Conforme solicitação expressa do parecer contábil, responde-se a seguir os seguintes quesitos: *"A alteração proposta prevê que as gratificações dos servidores nomeados para ocuparem os cargos de Diretoria Executiva fiquem ao encargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, o recurso será oriundo da taxa administrativa do PATOPREV."*

Parecer Contábil aduz ainda que, os valores despendidos atualmente pela Prefeitura Municipal serão pagos pelo próprio Patoprev, como esta despesa será arcada com recursos da taxa administrativa e não com recursos de contribuição previdenciária, tal despesa segue sendo custeada pelo Município de Pato Branco, mas seu acompanhamento poderá ser melhor fiscalizado, tendo em vista que constará no desempenho orçamentário no órgão "18 – Instituto de Previdência Patoprev".

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.

III - VOTO DO RELATOR

Após analise do Projeto de Lei, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2023.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, DIRCEU LUIZ BOARETTO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3B28-61CB-5FF5-004C e informe o código 3B28-61CB-5FF5-004C

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, exaram **parecer FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2023.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, DIRCEU LUIZ BOARETTO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3B28-61CB-5FF5-004C e informe o código 3B28-61CB-5FF5-004C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B28-61CB-5FF5-004C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 06/12/2023 16:30:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 17:11:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 06/12/2023 17:11:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3B28-61CB-5FF5-004C